

PORTARIA Nº 1.443, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Cessa os efeitos da Portaria nº 1.034, de 02 de agosto de 2017, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado nº 19.338/17;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 19 de outubro de 2017, os efeitos da Portaria nº 1.034, de 02 de agosto de 2017, matrícula 8135, que autorizou a cessão do servidor **FRANCISCO ROBERTO BARBARINI**, portador da Cédula de Identidade 11.983.640-3, exercendo o cargo de **MOTORISTA MUNICIPAL DE CLASSE ESPECIAL B, REF. PMS40**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para prestar serviços junto ao Fórum de Sumaré.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na data citada no artigo 1º.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de outubro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de outubro de 2017 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ